



NOTA INTERNA N.º02/PCA/2023

Assunto: Acumulação Interna de Funções – Colaboradores Não Docentes

Os colaboradores não docentes, desde que reúnam habilitações que respondam às exigências da formação a ministrar, podem desempenhar funções de formadores internos eventuais, como atividade com carácter secundário ou ocasional. Assim, quem o desejar fazer deverá manifestar essa vontade através do preenchimento do formulário existente para o efeito e, posterior, envio à Direção do Polo. Caberá aos Diretores de Polo, após emissão de parecer, a apresentação à Direção Pedagógica, no sentido do respetivo pedido de acumulação poder ser analisado e enviado para decisão superior.

Para os casos que forem autorizados e que se encontrem fora do horário de trabalho, serão contabilizadas, mensalmente, para pagamento, ao valor hora de 11,88€, as respetivas horas lecionadas no mês anterior, correspondentes aos módulos objeto da acumulação autorizada. Este valor irá acrescer ao vencimento mensal do colaborador.

Esta Nota Interna entra em vigor à data atual.

Amadora – Sede, 18 de Janeiro de 2023


Augusto Ferreira Guedes
Presidente do Conselho de Administração

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@gustaveeiffel.pt • www.gustaveeiffel.pt

